

PRIMEIRA LINHA ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2016

FERNANDO ROCHA ANDRADE SECRETÁRIO DE ESTADO DOS ASSUNTOS FISCAIS

“Estimamos reembolsar mais 200 milhões de IRS”

O facto de o custo da reforma do IRS ter sido mal calculado pelo anterior Governo terá dois efeitos: uma subida dos reembolsos a pagar nos próximos meses e uma descida de algumas taxas de retenção na fonte este ano.

ELISABETE MIRANDA

elisabetemiranda@negocios.pt

FILOMENA LANÇA

filomenalanca@negocios.pt

Em dia de tolerância de ponto para a Função Pública, Fernando Rocha Andrade dispensou o carro de serviço e, fazendo eco das recomendações de António Costa, deslocou-se de Metro ao encontro com o Negócios. Durante mais de uma hora de entrevista no Ministério das Finanças, disse que a dedução fixa por filho não se ficará pelos 550 euros – será apresentada uma alteração para a subir um pouco, assim que tenha dados mais definitivos sobre o IRS de 2015. Nos impostos sobre as empresas, nega que o Governo esteja a espantar investimento porque a reforma do IRC (nomeadamente as regras de eliminação da dupla tributação) também não serviu para o atrair: só serviu para fazer circular dinheiro de fora e para fora de Portugal, sem criar qualquer valor económico (à excepção dos honorários ganhos pelos consultores fiscais). Quanto ao futuro imposto sobre heranças, está tudo em aberto.

A substituição do quociente familiar pela dedução fixa vai beneficiar quem, efectivamente?

O nosso objectivo é que o benefício por filho não varie com o nível de

rendimentos. Pela mecânica do processo, beneficiam mais as famílias com menos rendimentos e prejudica as famílias com mais rendimentos. As pessoas não costumam ter presente mas a mediana dos rendimentos do trabalho está nos 750 euros, metade dos trabalhadores ganha abaixo desses valores. Com o valor que está proposto para a dedução fixa, e que quase certamente será revisto um pouco para cima, os salários mensais na ordem dos 800, 900 ou 1000 euros no caso de famílias mais numerosas, são os que têm maior vantagem.

Mas a maioria das famílias que paga IRS vai beneficiar?

A não ser que tenhamos um país em que há mais famílias ricas do que remediadas, necessariamente.

A questão é que há muitas famílias remediadas que não chegam a ter rendimento suficiente para aproveitar a dedução fixa por filho.

É um facto. E essa é a chave da questão do ajustamento do valor. Pretendemos que o valor de 550 euros seja fiscalmente neutro, ou seja, represente uma despesa fiscal de cerca de 250 milhões de euros. Mas temos de confirmar quais as deduções já realizadas por essas famílias.

Admite que os 550 euros estejam subavaliados?

Frontalmente. Isto foi um pro-

“Vamos ajustar as retenções na fonte para que se aproximem do IRS previsto. A longo prazo temos de pensar num sistema em que as retenções se vão ajustando ao longo do ano”.

cesso orçamental curto e não houve tempo para fazer todas as simulações. Por outro lado, só a 15 de Fevereiro, com a consolidação dos dados do e-fatura, é que teremos o valor expectável das deduções. Se aí concluirmos que as famílias de menor rendimento já hoje em dia preenchem totalmente as deduções com outras despesas, isso quererá dizer que não têm benefício no aumento da dedução fixa. E aí a dedução será aumentada. Mas a alteração não será estrutural, não impedirá que o terceiro escalão e daí para cima sejam prejudicados.

As famílias que asseguram 75% do IRS.

É verdade, mas essa é a natureza progressiva do IRS. Quando os impostos do rendimento foram criados eles eram pagos por 10% ou menos da população.

Os 550 euros podem subir para quanto?

Não quero avançar com o valor antes de ele estar plenamente justificado. Mas não vamos fazer aquela coisa de prometer uma devolução maior se a execução correr bem. Trata-se de aumentar o valor ainda durante a discussão parlamentar do orçamento.

Porque é que quem gasta mais com os filhos não há-de poder deduzir mais no IRS, como acontece com a saúde ou a educação?

Eu ponho a questão ao contrário:

porque é que a criança de uma família com menos rendimentos há-de ter menos apoio? Estamos a dizer que o Estado dá zero a uma criança que nasce no seio de uma família cujo rendimento anual conjunto é de 22.000 euros, dá 100 ou 200 euros a uma criança na gama média e pode dar 600 euros às crianças de famílias com gama de rendimentos mais elevados. Tenho muita dificuldade em aceitar o argumento de que as famílias com mais rendimento fazem um esforço maior para ter filhos.

Têm dito que o Governo anterior não reflectiu nas tabelas de retenção a reforma do IRS. Significa que os portugueses podem contar com uma maior devolução de IRS?

A tabela vai ter de ser ajustada, mas não creio que seja possível fazer num ano os acertos de 2015 e de 2016. Mas sim, tencionamos começar a ajustar a tabela de IRS no sentido de ela se aproximar do imposto efectivamente presente no código. Depois há uma outra evolução de mais longo prazo em que temos de começar a pensar, que é a de termos um sistema como o britânico, que em vez de tabelas de retenção na fonte fixas, vai calculando o IRS devido pelo contribuinte ao longo do ano, e vai adaptando as retenções e em Dezembro há quase um acerto de contas.

E os reembolsos do IRS de 2015, podemos depreender que eles

também vão aumentar?

Estimamos reembolsar mais 200 milhões de euros de IRS este ano. O Governo anterior subestimou o custo do quociente familiar e também das deduções de saúde e de IRS, pelo que estes reembolsos, em princípio, estarão mais concentrado nas famílias com filhos, que tiveram uma cobrança de IRS excessiva em relação ao que estava na lei.

E não poderá ocorrer o contrário com pessoas que foram apanhadas desprevenidas, nomeadamen-

“Tenho muita dificuldade em aceitar o argumento de que as famílias com mais rendimento fazem um esforço maior para ter filhos”.

Miguel Baltazar



Datas do IRS podem vir a ser adiadas

Os prazos de entrega das declarações do IRS, que este ano deveriam arrancar a 15 de Março, para as categorias A e H, poderão deslizar no tempo, não se sabendo ainda exactamente para quando. “Não há nenhuma catástrofe em adiar prazos quando é necessário para garantir que o sistema funciona com o mínimo de problemas possível”, afirma o secretário de Estado dos Assuntos Fiscais.

A 1 de Fevereiro Rocha Andrade decidiu prorrogar para dia 19 o prazo para entidades como hospitais públicos, universidades ou lares comunicarem ao Fisco as facturas emitidas em 2015, o que deveria ter acontecido em Janeiro. Com esta prorrogação terá também de avançar no tempo o prazo para os contribuintes verificarem se não faltam facturas e, depois, o período para protestarem. Ou seja, não é possível manter todos os procedimentos e, ainda assim, arrancar com a entrega das declarações a 15 de Março.

Rocha Andrade acredita que terá havido “um problema inicial de divulgação” das novas regras. “Houve gente que só percebeu as regras tarde, e haverá gente que ainda não percebeu totalmente o sistema. E ele é relativamente complexo”, admite o secretário de Estado. No entanto, elogia o efectivo, que aponte como sendo “uma ideia com potencialidades”, em que “o País investiu bastantes recursos e merece oportunidade para se avaliar o seu funcionamento”. Na sua opinião, o sistema, que tem “complexidades administrativas”, deve “ser sujeito a uma reavaliação no final do primeiro ano”.

rio das Finanças que se têm arrastado e que estavam à espera de decisão há muito tempo. O Banif foi um deles e há outros pequenos casos em que houve um arrastar da decisão.

Os reembolsos do IVA caíram muito em 2015 e agora aumentaram em Janeiro. É a prova de que houve retenção artificial dos reembolsos no ano passado?

O que sei é que houve uma quebra acentuada no primeiro trimestre de 2015. Não me compete fazer processos de intenções. ■

te com as despesas gerais?

É uma das questões sensíveis da última reforma mas estou convencido de que, como é preciso uma despesa relativamente reduzida para cumprir a dedução, não teremos um problema. Quanto às despesas de saúde, o regime aprovado recentemente pelo Governo permite às pessoas optar entre o sistema novo e o antigo.

Queixaram-se das contas do IRS e de antecipações de receita fiscal. Encontrou mais armadilhas?

Há muitos processos no Ministé-

“Não valem a pena políticas de incentivo à mobilidade eléctrica e aos transportes colectivos, se depois forem contrariadas pelo baixo custo dos combustíveis”.

Se o petróleo descer mais, admito voltar a subir o ISP

Rocha Andrade admite reverter o aumento do Imposto sobre os Produtos Petrolíferos (ISP) se o preço do petróleo subir. E o oposto, afirma, também será possível: fazer subir o ISP caso o petróleo desça. É o instrumento fiscal ao serviço da receita, mas também do ambiente, explica.

O Governo diz que o ISP pode ser revisto caso o preço do petróleo suba. Qual o valor a partir do qual descem o imposto?

Há duas dimensões. Uma tem a ver com a neutralidade fiscal e a outra tem a ver com o efeito dos preços no consumo. Com este aumento, a gasolina e gasóleo vão ficar a custar o mesmo que em Dezembro. Não só este nível de preços que será determinado pelo aumento está dentro dos preços que se inscreviam nas expectativas dos consumidores.

As expectativas eram de que continuassem a baixar...

A isso chama-se esperança. É diferente de expectativas. O ISP devia ter subido independentemente das necessidades fiscais. O instrumento fiscal deve servir para impedir que a gasolina e o gasóleo rodoviário desçam abaixo de certos limiares, porque não vale a pena políticas de incentivo à mobilidade eléctrica e aos transportes colectivos, se depois esse incentivo for contrariado pelo baixo custo dos combustíveis. Quanto à reversão, assim como

aumentamos o imposto na medida em que as expectativas de médio prazo dos consumidores o permitiam, também, se houver um regresso [dos preços do petróleo] aos níveis anteriores, o ISP deve baixar. A ideia não é que o preço se desvie estruturalmente.

Pode concretizar?

Diria que provavelmente quando os preços voltarem aos que vigoravam há seis, sete meses, teremos de reduzir este aumento de tributação. O ISP é o único imposto cuja taxa efectiva depende de uma portaria do Governo, e creio que é precisamente para poder ser facilmente ajustado às flutuações dos preços dos combustíveis.

O aumento do ISP foi inscrito como estrutural ou temporário?

A Comissão Europeia entendeu classificar toda a receita fiscal numa base de caixa.

Mas se para o Governo a medida é temporária, não devia ter sido contabilizada como estrutural.

Por essa ordem de ideias, todo o ISP devia ter sido tirado das finanças públicas. Se o petróleo descer, admito até subir mais o imposto. Qual é a razão para retirar a receita como estrutural? A receita do ISP é a que é, resulta da taxa aplicável. Não foi introduzido um mecanismo estranho na lei que alterasse a receita. ■

PRIMEIRA LINHA **ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2016****FERNANDO ROCHA ANDRADE****“Não há nenhuma sanha contra o sector financeiro”****A isenção de IMI e IMT dada aos fundos imobiliários permitiu “gigantescas transferências” de patrimónios pessoais. O Orçamento não persegue o sector financeiro, corrige injustiças e clarifica interpretações, sustenta o governante.****ELISABETE MIRANDA**

elisabetemiranda@negocios.pt

FILOMENA LANÇA

filomenalcanca@negocios.pt

O sector financeiro só é especialmente visado nas alterações ao Orçamento do Estado, porque é por ele que passa boa parte do imposto do Selo, cuja interpretação legal algumas entidades estão a contestar sustenta Rocha Andrade. Sobre o ataque do sector dos fundos de investimento, pergunta “porque diabo” a propriedade imobiliária parqueada num fundo não deve pagar IMI e IMT como a demais.

A banca é um sector especialmente visado na proposta de Orçamento. Quanto vale a contribuição sobre o sector bancário ao todo?

Tínhamos como estimativa inicial 160 milhões, creio que o valor final ronda os 210 milhões. Quanto ao Imposto do Selo, é natural que a banca seja especialmente visada porque mais de metade do Selo existe só por causa do sector financeiro. O Selo existe porque o IVA não é aplicado ao sector financeiro. Não há nenhuma sanha contra o sector financeiro.

Mas há uma série de isenções

que desaparecem.

Mais do que isenções, concluímos é que existe é um certo domínio de conflitualidade que importa esclarecer. Por exemplo: a única razão para as operações de crédito estarem isentas é porque não devemos onerar uma única operação de crédito com vários impostos de selo. E portanto, se uma mesma operação de crédito passa por cinco instituições, está isenta. É isso que se clarifica: a única razão pela qual estavam isentas é para não onerar uma mesma operação. O que se verificou é que, aproveitando uma isenção que tinha a ver com o crédito, as instituições financeiras que prestam serviços umas às outras, que não estão sujeitas a IVA como toda a gente, por causa do seu regime peculiar de tributação, estavam a prestar serviços que não tinham nem IVA nem imposto do Selo. E não há razão nenhuma para estarem isentas. Existem conflitos em vários casos entre o que é a interpretação da Lei pela AT e a que é sustentada por algumas entidades do sector financeiro e nós clarificámos.

Com esta profusão de normas com carácter interpretativo, não se arriscam a perder tudo em tribunal, com juro?

As normas com carácter interpretativo destinam-se a esclarecer que a posição do legislador era esta e não mudou de opinião. Mas na



prática, o carácter interpretativo não resolve problemas para trás, porque se o juiz não o entender, não vai aplicar a lei nova.

Com o Selo sobre as operações com cartões, não teme que os comerciantes deixem de usar POS e a informalidade aumente?

Mais uma vez estamos perante uma questão de uniformidade de tributação. Não vejo nenhuma razão para aquilo que é uma prestação de serviços não pagar imposto, como as outras todas.

Com o fim da isenção de IMI de

que ainda beneficiavam os fundos de investimento, o presidente da associação que os representa aconselhou os associados a votarem na direita.

Como comenta?

Não sou associado, por isso não sigo a recomendação do presidente da Associação dos Fundos de Investimento (APFIPP). Acho absurdo

“Não há razão nenhuma para que as comissões que os bancos cobram entre si estejam isentas de Selo. Só o clarificámos”.

“Porque diabo a propriedade parqueada em fundos não deve contribuir [com IMI e IMT], como os demais?”

O “participation exemption” só serviu advogados e consultores

Tudo em aberto nas heranças. Até taxar doações já feitas

Miguel Baltazar



A flexibilização do regime de “participation exemption” (eliminação da dupla tributação económica nos dividendos e mais-valias) pelo anterior Governo não criou valor económico no País – tirando as comissões que deu a ganhar aos consultores fiscais que se movem no eixo Marques de Pombal-Avenida da Liberdade, ironiza Rocha Andrade. Sobre a tributação dos resultados suspensos anteriores a 2001, explica que são poucas as SGPS envolvidas, mas que há muito dinheiro em jogo.

O Orçamento é parco em medidas no IRC, mas as poucas que tem estão a suscitar críticas de instabilidade.

No que toca aos prejuízos fiscais é uma crítica injusta porque estão salvaguardados todos os prejuízos incorridos nos anos em que a medida esteve em vigor e até ao final deste ano.

Mas as empresas argumentam que o nível de rentabilidade estimado para os seus investimentos baixa.

Os prejuízos são habitualmente registados no ano em que houve investimento. Tendo em conta que a medida estava no nosso programa e só entra em vigor em Janeiro de 2017, eu diria que as empresas tiveram um pré-aviso de 14 meses. Acho que a expectativa dos investidores está salvaguardada.

E quanto ao “participation exemption”?

Confesso que não deve passar por aí nenhum investimento significativo [que deixe de vir por causa disso]. Agora compreendo que há uma actividade económica muito significativa à volta do Marquês de Pombal e da Avenida da Liberdade que usa muito esse tipo de regimes, e que aí haja muitos protestos.

As mudanças ao “participation exemption” não atraí-

“O ‘participation exemption’ não serviu para nada na atracção de investimento. (...) Mas compreendo que haja uma actividade económica significativa à volta do Marquês de Pombal e da Avenida da Liberdade que proteste”.

ram investimento?

Se atrair investimento é o dinheiro passar de uma conta qualquer algures, para uma conta qualquer em Portugal para voltar a sair para uma conta qualquer algures sem deixar grande rasto, se calhar atraiu imenso.

Mas sem valor económico?

Não serve para nada – a não ser no que toca ao pequeno segmento cuja actividade profissional é fazer essas enormes movimentações.

Quanto aos resultados suspensos das SGPS, tem uma estimativa de receita?

Há cerca de 1.000 milhões de euros de resultados suspensos referentes a poucas SGPS.

Tendo em conta que se trata de grandes grupos, com especial poder de contestação, qual é a probabilidade de cobrança efectiva que acha que tem no final?

Não me compete falar pelos grupos. O que me asseguram da Autoridade Tributária é que a existência da dívida fiscal é cristalina. É um regime transitório que dura há demasiado tempo.

Nalguns casos o regime transitório já tem mais de 18 anos, já pode ir fumar um charuto e beber um whisky.

A medida poderá ser atacada por retroactividade?

Isso é decisão de cada um. Se deixássemos de fazer medidas fiscais porque elas vão ser contestadas pelas grandes empresas, tínhamos revogar metade dos códigos fiscais.

Como pretende convencer as empresas a aderir ao regime de reavaliação de activos?

É preciso que elas achem que têm vantagem. Há muitas empresas que só fazem contabilidade fiscal – sobretudo as pequenas e médias. O facto de haver activos totalmente depreciados reduz-lhes o valor do activo líquido e isso é um problema para o seu financiamento. O regime tem a finalidade de corrigir o problema da sua capitalização por desvalorização do seu activo.

E beneficiam-nas depois no cálculo das mais-valias?

O objectivo não é orçamental. É uma medida de capitalização e até devia ser um regime permanente no código do IRC. ■

O novo imposto sobre sucessões e doações é para entrar em vigor em 2017, mas a lei ainda não está feita. Rocha Andrade diz que está tudo em aberto, mas lembra que na versão anterior do imposto tributavam-se os bens da herança, mas também as doações em vida.

Muita gente assustada com a possibilidade de ser introduzido um novo imposto sobre sucessões e doações já puseram a salvo o seu património. Quando o imposto for introduzido, o que haverá para tributar?

Parece ter havido já um excelente efeito do anúncio, com um aumento significativo das receitas dos Registos e Notariado e também dos rendimentos advogados e consultores, e isso reflecte-se positivamente na receita fiscal e do Ministério da Justiça. Mas eu não sei se se puseram a salvo, porque não conheço os contornos da futura legislação.

Anteciparam-se doações.

O imposto sucessório anterior considerava como valor tributável da herança o valor do património no momento do falecimento, mais as doações em vida. Fazia-se assim o apuramento do valor da herança no momento da morte. Portanto, não posso confirmar a afirmação de que esse património está a salvo.

Nem que se aplica a só a heranças superiores a um milhão?

Não vou entrar por aí, não está nada feito.

E o que dizia o anterior regime sobre o património transferido para o exterior?

Aí é uma questão de identificação. Identificando-se o património, pode tributar-se. Mas não vamos pronunciar-nos sobre um regime que ainda não está criado. O imposto sucessório tem muitas complexidades. Tem a questão de saber o que acontece ao património universal, das PME familiares e da sua continuidade... é um trabalho para começar a fazer depois de encerrado o Orçamento. ■

que se possa parquear imóveis num fundo até à eternidade.

Constituem-se fundos para fugir à tributação?

É evidente que isso aconteceu. Permitiu-se uma gigantesca operação, em que, com isenção de IMT, se passaram bens dos patrimónios pessoais para patrimónios dos fundos, onde depois deixaram de pagar IMI. Mas, independentemente da intenção, porque diabo a propriedade parqueada em fundos não deve contribuir, como os demais proprietários? Não faz sentido. ■